

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Feliz

Portaria CFLZ/IFRS nº 87, de 10 de julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 137, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus* Feliz durante o período de férias discentes;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento do *Campus* Feliz do IFRS no período de 21 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025, conforme segue:

- a) Segunda-feira a sexta-feira: das 08h às 17h.

Art. 2º Nos dias de matrículas previstos, deverá ser garantido o funcionamento dos setores responsáveis para atendimento a esta finalidade.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nesses dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA CALIXTO

Documento assinado eletronicamente por MARCELO LIMA CALIXTO, Diretor(a), em 10/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/363750>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe